

REPOSTAS AOS RECURSOS PROTOCOLADOS: questões 05, 06, 07, 08, 22, 25 e 27 – Prova do Processo Seletivo 2025 para o curso de Pós-Graduação Especialização em “Direito Administrativo”.

Questão nº 05: A Questão impugnada detém a seguinte redação:

5- Leia atentamente o texto baixo e responda

Daqui ao caso eleitoral é menos que um passo; mas, não entendendo eu de política, ignoro se a ausência de tão grande parte do eleitorado na eleição do dia 20 quer dizer descrença, como afirmam uns, ou abstenção, como outros juram. A descrença é fenômeno alheio à vontade do eleitor; a abstenção é propósito. Há quem não veja em tudo isso mais que ignorância do poder daquele fogo que Tiradentes legou aos seus patrícios. O que sei, é que fui à minha seção para votar, mas achei a porta fechada e a urna na rua, com os livros e ofícios. Outra casa os acolheu compassiva; mas os mesários não tinham sido avisados e os eleitores eram cinco. Discutimos a questão de saber o que é que nasceu primeiro, se a galinha, se o ovo. Era o problema, a charada, a adivinhação de segunda-feira. Dividiram-se as opiniões; uns foram pelo ovo, outros pela galinha; o próprio galo teve um voto. Os candidatos é que não tiveram nem um, porque os mesários não vieram e bateram dez horas. Podia acabar em prosa, mas prefiro o verso:

Sara, belle d'indolence,
Se balance
Dans un hamac...

(Victor Hugo – Orientales)

Machado de Assis, *A semana*, 24.4.1892

Acerca do texto acima é correto afirmar que:

- a) O texto é um exemplo da modéstia e da sinceridade de Machado de Assis, que não hesita em revelar seu desconhecimento acerca da política, uma vez que seu ceticismo o impede de se importar com tal questão.
- b) O texto revela o estilo europeizante do nosso maior escritor e sua admiração pela França, em especial pelo escritor Vitor Hugo.
- c) Machado ironiza a alienação dos eleitores que em um dia de eleição discutem questões fúteis e fazem piadas em vez de se preocupar com os destinos do país.
- d) Aponta o fato de os eleitores serem céticos e indiferentes à figura de Tiradentes, uma vez que este foi alçado à posição de herói nacional pelo governo republicano dos militares.
- e) Critica o descaso com que o governo republicano trata as eleições e a indiferença dos eleitores que não compareceram para votar.

O impugnante afirma que a alternativa [c] estaria correta. A alternativa correta é de fato a alternativa [e] pois na crônica Machado critica o descaso do governo republicano e a indiferença dos eleitores, mas sem ironia em relação aos últimos. Ver o trecho a seguir

O que sei, é que fui à minha seção para votar, mas **achei a porta fechada e a urna na rua, com os livros e ofícios.** Outra casa os acolheu compassiva; mas os mesários não tinham sido avisados e os eleitores eram cinco.

Não é possível afirmar que Machado ironize a discussão dos eleitores sobre o ovo e a galinha; primeiro, porque participou dela e, segundo, porque não havia mais o que fazer. A ironia no trecho abaixo refere-se à situação seção eleitoral; ao fato de os candidatos não terem tido votos porque os mesários não apareceram e não por causa da conversas dos eleitores, em relação aos quais, repito, não há ironia.

Discutimos a questão de saber o que é que nasceu primeiro, se a galinha, se o ovo. Era o problema, a charada, a adivinhação de segunda-feira. Dividiram-se as opiniões; uns foram pelo ovo, outros pela galinha; o próprio galo teve um voto. **Os candidatos é que não tiveram nem um, porque os mesários não vieram** e bateram dez horas.

Conclusão:

Diante da análise feita reiteramos que a alternativa E é a correta. Desta forma, a questão e o gabarito não merecem revisão e não prospera o recurso.

Questão nº 6: A Questão impugnada detém a seguinte redação:

6- Conforme o “Sumário Executivo - Aplicação dos Novos Dispositivos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) pelo Tribunal de Contas da União”, pode-se afirmar que:

- a) O principal objetivo da Lei n. 13.655/2018, que alterou a LINDB, foi conectar o direito público à realidade da burocracia brasileira, por meio de novos comandos para as tomadas de decisão e controle.
- b) O principal objetivo da Lei n. 13.655/2018, que alterou a LINDB, foi conectar o direito público à realidade da justiça brasileira, por meio de novos comandos para as tomadas de decisão e controle.
- c) O principal objetivo da Lei n. 13.655/2018, que alterou a LINDB, foi conectar o direito público à realidade do controle externo brasileiro, por meio de novos comandos para as tomadas de decisão e controle.

d) O principal objetivo da Lei n. 13.655/2018, que alterou a LINDB, foi conectar o direito público à realidade da gestão pública brasileira, por meio de novos comandos para as tomadas de decisão e controle.

e) O principal objetivo da Lei n. 13.655/2018, que alterou a LINDB, foi conectar o direito público à realidade dos tribunais de contas brasileiros, por meio de novos comandos para as tomadas de decisão e controle.

O impugnante afirma que a alternativa [a] estaria correta. A questão utilizou em seu enunciado uma única referência que é o **Sumário Executivo - Aplicação dos Novos Dispositivos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) pelo Tribunal de Contas da União**. O Sumário Executivo no primeiro parágrafo da página 04 apresenta a seguinte redação: **“O principal objetivo da Lei n. 13.655/2018, que alterou a LINDB, foi conectar o direito público à realidade da gestão pública brasileira, por meio de novos comandos para as tomadas de decisão e controle.”**. Portanto, a alternativa [d] é a correta, já que expressa de forma literal o que prevê o documento que serve de referência para a questão. Todas as outras alternativas atribuem **“à realidade”** conceitos distintos do de **“gestão pública brasileira”** e que por isso criam possibilidades de interpretação distintas da que pretende apresentar o texto. Ademais, o Sumário Executivo faz referências ao Art. 22 da LINDB, onde consta o conceito de gestão pública, e no segundo parágrafo da página 04 afirma que: **“Para reduzir a distância entre direito e gestão pública, as mudanças na LINDB buscaram consolidar em lei geral as melhores práticas disseminadas em normas esparsas e na jurisprudência.”**

Conclusão:

Diante da análise feita reiteramos que a alternativa D é a correta. Desta forma, a questão e o gabarito não merecem revisão e não prospera o recurso.

Questão nº 7: A Questão impugnada detém a seguinte redação:

7- Tendo como referência o “Sumário Executivo - Aplicação dos Novos Dispositivos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) pelo Tribunal de Contas da União”. Sobre a responsabilização de agentes públicos no âmbito do TCU é correto afirmar que:

a) O tribunal parece ter criado uma lista de condutas aprováveis para fins de responsabilização com base no art. 28, sem ponderar se o cometimento de irregularidade seria ou não um erro escusável.

b) A efetividade do art. 28 da LINDB vem sendo mitigada em razão do entendimento de que ele não se aplicaria aos casos que envolvem danos ao erário.

- c) Na maior parte dos casos analisados, o TCU utiliza o conceito de erro grosseiro do art. 33 para condenar o responsável.
- d) O TCU nem sempre avalia os elementos objetivos do agente público para decidir sobre sua responsabilização, e quando o faz, varia em grau de profundidade.
- e) Na fundamentação, o TCU procura tipificar, na forma de enunciados, irregularidades passíveis de punição pelo tribunal.

O impugnante afirma que a alternativa [d] estaria correta. A questão utilizou em seu enunciado uma única referência que é o **Sumário Executivo - Aplicação dos Novos Dispositivos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) pelo Tribunal de Contas da União**. No quadro da página 6 do Sumário Executivo consta um tópico com o seguinte texto: **“O TCU nem sempre avalia os elementos subjetivos do agente público para decidir sobre sua responsabilização, e quando o faz, varia em grau de profundidade.”**. Não há no texto do Sumário Executivo qualquer referência direta ou elementos que permitam realizar qualquer interpretação de que o conteúdo da alternativa [d] esteja correto: **“O TCU nem sempre avalia os elementos objetivos do agente público para decidir sobre sua responsabilização, e quando o faz, varia em grau de profundidade.”**. Ademais, a alternativa [d] incorre em um problema lógico quando afirma que o TCU **sempre avalia**, mas pondera que **quando o faz**, varia em grau de profundidade. No mesmo quadro da página 6 do Sumário Executivo há a seguinte redação que é de forma literal o que prevê a alternativa correta da questão: **“Na fundamentação, o TCU procura tipificar, na forma de enunciados, irregularidades passíveis de punição pelo Tribunal.”**

Conclusão:

Diante da análise feita reiteramos que a alternativa E é a correta. Desta forma, a questão e o gabarito não merecem revisão e não prospera o recurso.

Questão nº 8: A Questão impugnada detém a seguinte redação:

8- Tendo como referência o “Sumário Executivo - Aplicação dos Novos Dispositivos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) pelo Tribunal de Contas da União”. Sobre o uso do artigo 28 da LINDB pelo TCU é correto afirmar que:

- a) O TCU divulgou enunciados de jurisprudência nos quais se descrevem condutas que podem ser enquadradas como erro grosseiro para fins de responsabilização do agente.
- b) O principal uso pelo TCU tem se dado com a mobilização do conceito de prejuízos anormais.

- c) O TCU sempre avalia os elementos subjetivos do agente público para decidir se o erro cometido é escusável.
- d) Tem sido expressamente invocado pelo TCU no sentido de embasar ou ratificar absolvições.
- e) As condenações pelo TCU se deram principalmente para agentes públicos que nunca ocuparam cargo de chefia.

O impugnante afirma que a alternativa [d] estaria correta. A questão utilizou em seu enunciado uma única referência que é o **Sumário Executivo - Aplicação dos Novos Dispositivos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) pelo Tribunal de Contas da União**. Na página 11 do Sumário Executivo consta que: **“Em conjunto, tais dados demonstram que o art. 28 da LINDB tem sido expressamente invocado pelo TCU, majoritariamente, no sentido de embasar ou ratificar condenações, e menos no sentido de afastá-las por eventual reconhecimento de erro desculpável.”**. Portanto, o texto indica que, conforme os dados, o TCU tem utilizado o Art. 28 da LINDB para embasar ou ratificar **condenações** e não para embasar ou ratificar **absolvições**, como prevê a alternativa [d]. Ademais, a alternativa correta que é a [a] está baseada na seguinte afirmação da página 8 do texto: **“Após a edição da Lei n. 13.655/2018, o TCU divulgou 18 enunciados de jurisprudência nos quais se descrevem condutas que podem ser enquadradas como erro grosseiro para fins de responsabilização do agente...”**.

Conclusão:

Diante da análise feita reiteramos que a alternativa A é a correta. Desta forma, a questão e o gabarito não merecem revisão e não prospera o recurso.

Questão nº 22: A Questão impugnada detém a seguinte redação:

22- Assinale a alternativa correta:

- a) As políticas públicas são completamente dissociadas do direito administrativo, sendo exclusivamente abordadas pelos constitucionalistas, em razão da forte constitucionalização das políticas públicas no ordenamento jurídico brasileiro.
- b) As políticas públicas, isto é, a coordenação dos meios à disposição do Estado para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados, também são um problema de direito público, em sentido lato.
- c) As políticas públicas não constituem uma categoria de interesse para o direito, havendo pouco acúmulo teórico sobre sua conceituação, sua situação entre os diversos

ramos do direito e o regime jurídico a que estão submetidas a sua criação e implementação.

d) Não se pode afirmar que o Estado-serviço público foi sucedido pelo Estado políticas públicas.

e) A definição do significado do conceito de “serviços públicos”, absolutamente fundamental para o direito administrativo, goza de unanimidade entre os doutrinadores.

Os impugnantes argumentam que a primeira versão do gabarito, que indicou a alternativa [c] como a opção correta, não refletia a resposta efetivamente correta. Conforme ele a alternativa correta é a [b]. Ocorre que o gabarito da questão 22 (vinte e dois) da prova de Direito Administrativo foi retificado no dia 21/10/2024, às 14h40, conforme publicação no site destinado ao processo seletivo (<https://escoladecontas.tcm.sp.gov.br/noticias/detalhe/72264>). Segundo a retificação, a alternativa correta é a [b], que dispõe: "As políticas públicas, isto é, a coordenação dos meios à disposição do Estado para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados, também são um problema de direito público, em sentido lato". Convém destacar que a retificação do gabarito oficial se insere no exercício do poder de autotutela da Administração Pública, pelo qual o poder público deve revisar seus atos para adequá-los à legalidade. Ademais, a retificação do gabarito visa evitar a classificação dos candidatos com base em respostas incorretas, o que comprometeria a finalidade do processo seletivo.

Conclusão

O gabarito oficial já foi devidamente retificado, constando como alternativa correta a opção B, que dispõe: **"As políticas públicas, isto é, a coordenação dos meios à disposição do Estado para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados, também são um problema de direito público, em sentido lato"**. Nesse sentido, todos os candidatos que indicaram a alternativa correta terão sua pontuação automaticamente atualizada.

Questão nº 25: A Questão impugnada detém a seguinte redação:

25- Qual das seguintes afirmações sobre o controle da Administração Pública está correta?

a) O controle externo é realizado exclusivamente pelo Poder Legislativo, sem a colaboração de outros órgãos.

- b) O Tribunal de Contas é órgão da administração direta municipal, estadual ou federal destinado ao controle externo.
- c) O controle externo da administração pública é realizado pelo Poder Legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas e do Ministério Público, conforme o artigo 71 da Constituição Federal.
- d) As agências reguladoras não podem controlar e regular as atividades econômicas prioritárias privatizadas pelo Governo.
- e) Não é possível falar em controle judicial da Administração Pública em virtude do princípio da separação de poderes.

Em síntese, o impugnante argumentou que a alternativa considerada correta pelo gabarito, qual seja, a alternativa [c], não poderia ser assim considerada, pois remete a um artigo da Constituição Federal que, em sua literalidade, não faz referência a um dos órgãos mencionados. De fato, avalia-se que a redação da alternativa impugnada poderia induzir os candidatos ao erro.

Conclusão:

Diante da análise realizada, consideramos que a questão 25 deve ser anulada, conforme o item 23 do regulamento do processo seletivo.

Questão nº 27: A Questão impugnada detém a seguinte redação:

27- Assinale a alternativa verdadeira:

- a) O Brasil optou por adotar o sistema de jurisdição una, isto é, o Judiciário possui o monopólio da jurisdição, o que implica que os litígios que envolvam a administração pública poderão vir a ser serão apreciados por juízes e tribunais comuns.
- b) Trata-se de consenso que o controle judicial das políticas pública é ilegítimo em caso de omissão por parte do estado, na medida em que os juízes não são eleitos.
- c) Trata-se de consenso que o controle do mérito dos atos da administração pública pode ser realizado pelo Judiciário, em razão do primado da ordem constitucional.
- d) Os direitos fundamentais de segunda dimensão impõem à administração pública sua concretização e consubstanciação.
- e) Atos discricionários da administração pública não podem ser apreciados pelo poder judiciário quando envolvam aspectos de moralidade, conforme o disposto pelo artigo 5º, LXXIII e 37 da CF.

Em síntese, o impugnante argumentou que a alternativa considerada correta pelo gabarito, qual seja, a alternativa [a], possui uma redação que poderia induzir o candidato ao erro. Ademais, sustentou que a alternativa [d], que dispõe: "Os direitos fundamentais de segunda dimensão impõem à administração pública sua concretização e consubstanciação", seria a alternativa correta, considerando as referências bibliográficas do processo seletivo. De fato, avalia-se que os argumentos do candidato merecem prosperar.

Conclusão:

Consideramos, então, que a alternativa A está correta, mas que a redação pode induzir ao erro, e que a alternativa D também está correta. Diante da análise realizada, e por apresentar duas alternativas corretas, consideramos que a questão 27 deve ser anulada, conforme o item 23 do regulamento do processo seletivo.